



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 003-2020 DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001 /2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB.**

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o item "3", do **Edital nº 001/2018 de 17 de outubro de 2018** de abertura do Concurso Público, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, já devidamente homologado através do **Decreto nº 001 de 14 de fevereiro de 2019**, do Poder Executivo Municipal, com apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional e os documentos abaixo, necessários à investidura de cargo público.

1. Os candidatos deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, localizada na Rua São José, nº 35, centro, CEP: 58.698-000, em dias úteis, até 12:00hs, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da publicação do presente edital de convocação, conforme item 9.6.2, do edital 001/2018, apresentando os documentos abaixo relacionados em atendimento ao item 3 do edital 001/2018:

- a) - Carteira de Identidade - RG;
- b) - Cadastro Pessoa Física - CPF/MF;
- c) - Registro de Nascimento ou Casamento;
- d) - Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- e) - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 anos;
- f) - PIS/PASEP (cópia) somente se for inscrito;
- g) - Título Eleitoral e comprovante da última eleição, acompanhado da certidão eleitoral;
- h) - Documento de Serviço Militar, se homem;
- i) - Certificado de conclusão do curso para o cargo optante com autenticação do órgão, conforme o edital;
- j) - Comprovante de residência e declaração de endereço caso não estiver no nome do candidato;
- l) - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- m) - 02 (duas) fotos 3x4, colorido e recente;
- n) - Declaração de bens do candidato e valores patrimoniais, por declaração do Imposto de Renda e/ou Escritura Pública, declarar mesmo se não tiver bem;
- o) - Certidão negativa civil e criminal, expedida pelo Poder Judiciário (original);
- p) - Declaração de acumulação lícita conforme CF ou de não ocupação de cargo público (original);
- q) - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, para o cargo de motorista.
- r) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades previstas no art. 137 da Lei 8.112/90 ou disposição equivalente para servidor federal. A declaração deve ser emitida pelo órgão de origem do emprego anterior, em caso do servidor estadual ou municipal, dispensado para o primeiro emprego;
- s) Exames Médicos de acordo com o item 9.6 do Edital de Concurso Público 001/2018.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

**Observação:** Toda as cópias das documentações deverão ser apresentadas autenticadas pelo cartório.

2. Não será aceito pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, em hipótese alguma, cópias dos referidos exames.

3. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames após a realização da avaliação médica, devendo seu conhecimento se restringir a Junta Médica da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB e à Comissão Organizadora do Concurso Público Cacimbas - PB, para fins de salvaguarda de documentos dos candidatos.

4. Não poderá ser admitido no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB o candidato:

a) Que for considerado INAPTO para exercer as atribuições inerentes ao cargo para o qual prestou o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB;

b) Que deixar de entregar um ou mais documentos exigidos no item "1".

5. Só poderá tomar posse o candidato que for considerado apto, física e mentalmente, pela Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, para o exercício do cargo, conforme previsto no Edital de **Concurso Público nº 001/2018**

**6. CANDIDATOS CONVOCADOS**

**6.1.** Relação dos candidatos que deverão se apresentarem a Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB:

**CARGO: PROFESSOR CLASSE A2**

Insc.	Posição	Nome do(a) Candidato(a) Aprovado(a)	Situação
100747	6	CLALIANE DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO

Prefeitura Municipal de Cacimbas-Paraíba, em 19 de outubro de 2020.

  
Geraldo Tertto da Silva  
Prefeito Constitucional